CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º017/2023

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO SUSTENTÁVEL**, com sede no Município de Contagem-MG.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **"INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO SUSTENTÁVEL"**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.839/0001-40, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação

Contagem, 07 de Fevereiro de 2023.

Vinícius Faria
-Vereador-

Camara Municipal data -03-Fev-2023-14:12-018054-2/2